



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI Nº 290/2004  
DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO CORRENTE DO  
MUNICÍPIO.**

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente de 2004, conforme especificado abaixo:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde, assistência Social e meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0109 - Modernização e Manutenção da Saúde Municipal

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Epidemiológica

Atividade: 2.058 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Campanha de Vacinação Tríplice Viral

Recurso: 1032 – Campanha de Vacinação Tríplice Viral


Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 488,85

**ART. 2º.** Servirá de cobertura para a abertura de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Estadual através da Resolução nº 123/2004 – CIB/RS, relativo a Campanhas de Vacinação Tríplice Viral

**ART. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de agosto de 2004.

Registre-se e publique-se

  
Carlos Juarez de Lima Pedroso  
Sec. da Administração e Planejamento

  
Nasser Elias Hasan  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 290/2004  
Foi publicado nesta data,  
Pela Câmara Municipal do Boa Vista  
Câmara - 16/08/04  
Responsável: 